



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Ofício N°. SEI-429/2024/CREMEB/COMIS/NSEDE

Salvador, 24 de setembro de 2024

Ao Senhor
JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente
Conselho Federal de Medicina
SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul, Brasília/DF - CEP 70200-760

Assunto: NOVA SEDE do CREMEB | Solicitação de Orientação Jurídica - Aquisição de Imóvel

Prezado Senhor,

Encaminhamos à essa COJUR o processo de prospecção de imóveis no mercado imobiliário de Salvador, com vistas à aquisição de imóvel para a futura sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), conforme prevê o art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021, incluindo o parecer jurídico elaborado por nossa Assessoria Jurídica (doc SEI n. 1568286).

A documentação que acompanha o processo contempla todos os requisitos estabelecidos pela referida Lei, tais como:

- Certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender às necessidades do Conselho;
- Justificativas que comprovam a singularidade do imóvel pretendido, acompanhadas de avaliações de adequação orçamentária e técnica;
- Minuta do Edital de Chamamento Público;
- Outros documentos pertinentes.

Solicitamos, respeitosamente, a emissão de parecer jurídico por parte da COJUR quanto à legalidade e adequação do procedimento adotado para a aquisição, à luz das orientações já consolidadas pela AGU e das exigências previstas na Lei n. 14.133/2021.

Contamos com a valiosa colaboração dessa COJUR e nos mantemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 24/09/2024, às 11:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1570787** e o código CRC **E1A55AFD**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000001566-3 | data de inclusão: 24/09/2024